

018 900511  
 José  
 .108,51  
 es Eletrônicas

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 2.108,51#  
 018 104 1639 3 03005263-0 0 AAA 900511 0

Pague por este cheque a quantia de Dois mil cento e oito reais e cinquenta e um centavos e centavos acima  
 a José Martins Carvalho Neto ou à sua ordem



Contagem, 28 de Dezembro de 2018

Valéria Geraldo Gomes  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA

JARDIM INDUSTRIAL  
 R. TIRADENTES, 2426  
 CONTAGEM-MG  
 CONFECÇÃO: 12/2018

CNPJ 19.694.165/0001-39  
 Rogério Gonçalves Gomes  
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2017



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA SAO PAULO			
19.694.165/0001-39			
Rua Virgílio de Melo Franco, 122 - Bairro Vila São Paulo - Contagem			
Demonstrativo de Pagamento			
Func.: 000014 - Jose Martins Carvalho Neto		Período: 12/2018	
Cargo: 0043 - Serviços Gerais		Matrícula:	CTPS: 0088920 / 00018
Depto.: 003 - SERVIÇOS GERAIS		Admissão: 01/10/2015	CPF: 209.453.889-34
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	982,22	
0520 - Desconto INSS	8,00		78,57
		Total: 982,22	Total: 78,57
		Valor Líquido	903,65
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>28/12/018</u>		Assinatura: <u>José Martins do Carvalho</u>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
982,22	982,22	982,22	78,57
		Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
		903,65	

TESTE QUE O SERVIÇO FOI  
 PRESTADO E/OU MATERIAL  
 FORNECIDO 28/12/018  
 RG-18747272 M-7740312



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO PAULO

FOLHA DE PRESENÇA MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

FUNCIONÁRIO(A): José Martins Carvalho Neto

DIA	INTERVALO				HORA EXTRA		ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01/dez	<b>Sábado</b>		-	-	-	-	-
02/dez	<b>Domingo</b>		-	-	-	-	-
03/dez	7:00	12:00	13:00	16:00			<i>[Signature]</i>
04/dez	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
05/dez	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
06/dez	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
07/dez	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
08/dez	<b>Feriado</b>		-	-	-	-	-
09/dez	<b>Domingo</b>		-	-	-	-	-
10/dez	7:00	12:00	13:00	16:00			<i>[Signature]</i>
11/dez	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
12/dez	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
13/dez	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
14/dez	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
15/dez	<b>Sábado</b>		-	-	-	-	-
16/dez	<b>Domingo</b>		-	-	-	-	-
17/dez	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
18/dez	7:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
19/dez	<b>Recesso</b>		-	-	-	-	-
20/dez	<b>Recesso</b>		-	-	-	-	-
21/dez	<b>Recesso</b>		-	-	-	-	-
22/dez	<b>Sábado</b>		-	-	-	-	-
23/dez	<b>Domingo</b>		-	-	-	-	-
24/dez	<b>Recesso</b>		-	-	-	-	-
25/dez	<b>Recesso</b>		-	-	-	-	-
26/dez	<b>Recesso</b>		-	-	-	-	-
27/dez	<b>Recesso</b>		-	-	-	-	-
28/dez	<b>Recesso</b>		-	-	-	-	-
29/dez	<b>Sábado</b>		-	-	-	-	-
30/dez	<b>Domingo</b>		-	-	-	-	-
31/dez	<b>Recesso</b>		-	-	-	-	-



# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 000014 - Jose Martins Carvalho Neto

Cargo: Serviços Gerais

Cart. Trabalho: 0088920 / 00018

Data de Admissão: 01/10/2015

## PERÍODOS

Período de Aquisição: 03/02/2016 à 02/02/2017

Período de Gozo: 01/01/2019 à 30/01/2019

## BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 982,22

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 982,22

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	982,22	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		327,41	
0520 - Desconto INSS	8,00		104,77
TOTALS:		1.309,63	104,77

**SALÁRIO LÍQUIDO: 1.204,86**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.204,86 (Um Mil Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos) a ser paga adiantadamente

Contagem, 28 de Dezembro de 2018.

Jose Martins de Carvalho

Assinatura do Empregado

[Assinatura]

Assinatura do Empregador

## RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA SAO PAULO estabelecida à Rua Virgílio de Melo Franco, 122 em Contagem a importância de R\$ 1.204,86 (Um Mil Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 28 de Dezembro de 2018.

Jose Martins de Carvalho

Assinatura do Empregado

